

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO:

O Fornecimento De Equipamentos De Proteção Individual – Epi’S De Interesse Da Secretaria Municipal De Assistência Social Do Município De Santa Quitéria Do Maranhão – MA...

02 - JUSTIFICATIVA:

A aquisição deste material faz-se necessário para atender a demanda junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Santa Quitéria do Maranhão.

03 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Avental descartável manga longa em tnt com velcro manga longa, tipo barbeiro, possui tamanho único com 0,90m + ou – 5% de comprimento total, inteiramente confeccionado em tecido não tecido (tnt) 100% de polipropileno do tipo agulhado com 20, 30 ou 40 gr/m ² , fechado com costuras overlok em todo o perímetro, fechamento no dorso através de velcro, com mangas longas e terminação nos punhos com elástico. gramatura de 30 – pacote com 10 unidades	PCT	350		
2	Protetor facial com proteção polixarbonato incolor, para proteção da face contra partículas volantes, produtos químicos e fluídos corpóreos. possui material com tratamento anti-embaçante nos lados interno e externo, com vedação completa à face.	UND	100		
3	Álcool em gel 70% 500 ml hospitalar, com 99,99% de eficácia na exterminação de bactérias	UND	110		
4	luva p/ procedimento – p c/ 100 unid.: não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas.	CX	300		
5	óculos de proteção: lentes de polixarbonato	UND	300		



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

	incolor, para proteção dos olhos contra partículas volantes, produtos químicos e fluídos corpóreos. ajuste telescópico e lentes com tratamento anti-embaçante nos lados interno e externo, com vedação completa à face.				
6	Máscara confeccionada em algodão, forrada com tecido antialérgico utilizada para proteção das vias respiratórias contra fumos, poeiras e névoas, tais como: pesticidas, bioaerossóis, partículas fibrogênicas, minério de ferro, cimento, poeiras vegetais, fibras têxteis, etc. materiais filtrantes de alto desempenho na retenção de partículas e baixa resistência respiratória. cinta elástica revestida em poliéster, de fácil encaixe, além de maior conforto e segurança, proporciona excelente vedação e pode ser ajustado conforme a necessidade de cada usuário.	PCT	150		
7	Touca descartável - c/100: confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, com elástico na borda, tamanho único, cor branca. com extremidades plissadas.	UND	1000		

04 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - DA CONTRATANTE

4.1.1 - Exercer a fiscalização da entrega do objeto, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão;

4.1.2 - Proceder aos pagamentos devidos à licitante vencedora;

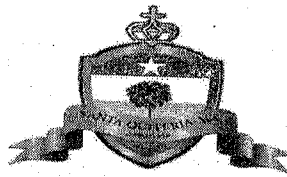
4.1.3 - Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à entrega do objeto dentro do estabelecido neste Termo de Referência.

4.1.4 - Devolver todo e qualquer produto que estiver fora da especificação supracitada e solicitar expressamente sua substituição;

4.1.5 - Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

4.2 - DA CONTRATADA

4.2.1 - Proceder a entrega do material adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

4.2.2 - Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;

4.2.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

4.2.4 - Manter inalterados os preços e condições propostas;

4.2.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do material;

4.2.6 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;

4.2.7 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

05 – OUTRAS EXIGÊNCIAS:

5.1 – A proposta de preços deverá estar obrigatoriamente acompanhada da especificação completa do produto a ser fornecido, de forma clara e inequívoca, fazendo constar ainda:

5.1.5 – As empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverão apresentar também o Decreto de Autorização ou o Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo órgão competente;

06 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1 - Os produtos deverão estar acondicionados de forma compatível para a sua conservação, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante, devendo apresentar em suas embalagens rótulo com a identificação do produto, o número do registro no Ministério da Saúde, número de lote, data e o prazo máximo de validade recomendado pelo fabricante. A exceção quanto ao lacre da embalagem será para aqueles produtos comprados em quantidades inferiores a menor embalagem expedida pelo fabricante;

6.2 - Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 01 (um) ano, a partir da data da entrega;

6.2 - A entrega deverá ser realizada perante a Comissão de Recebimento designada pela CONTRATANTE para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

a) **Provisoriamente:** de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela CONTRATADA, mediante retirada do objeto, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo;

b) **Definitivamente:** após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos do Termo de Referência e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.

6.3 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades.

07 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

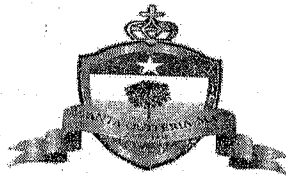
7.1 - O material objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Almoxarifado PERMANENTE na Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Quitéria do Maranhão – MA.

7.2 - O prazo de entrega do objeto será de até no máximo 10 (dez) dias consecutivos, de acordo com a demanda da Sec. Municipal de Saúde.

08 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura.

8.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

8.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

8.3 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material.

8.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

09 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – O cronograma de desembolso será realizado em várias etapas no valor de R\$ ____, a partir do recebimento definitivo do objeto, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.